



W

APOIO DIRETO ÀS ARTES ANUAL, BIENAL e QUADRIENAL 2013-2016

ARQUITETURA, ARTES DIGITAIS, ARTES PLÁSTICAS, DESIGN E FOTOGRAFIA

ATA 1ª DA COMISSÃO DE APRECIACÃO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, pelas catorze horas, reuniu, pela primeira vez, no Campo Grande, n.º 83, 1.º, Lisboa, sede da Direção-Geral das Artes (doravante DGArtes), a Comissão de Apreciação nomeada para a apreciação das candidaturas ao procedimento de atribuição de Apoios Diretos às Artes nas áreas de Arquitetura, Artes Digitais, Artes Plásticas, Design e Fotografia, nomeada pelo Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura de 14 de novembro de 2012, nos termos previstos no artigo 12º do Decreto-lei nº 225/2006 de 13 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 196/2008 de 6 de outubro - Regime Jurídico de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado através do Ministério da Cultura, doravante abreviadamente "RJAAFE" e no artigo 5º do Regulamento das Modalidades de Apoio Direto às Artes, aprovado em anexo à Portaria n.º 1204-A/2008 de 17 de outubro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 1189-A/2010 de 17 de novembro, doravante abreviadamente "Regulamento", tendo estado presentes todos os membros da Comissão: Heitor Alvelos, Maria do Carmo Serén, Pedro Campos Costa e Mónica Guerreiro.

Constituída a presente Comissão de Apreciação, nos termos do artigo 12º nº 1 do RJAAFE e artigo 5º nº 2 do Regulamento, a Presidência da Comissão de Apreciação compete à técnica da DGArtes nomeada, neste caso, Mónica Guerreiro.

Estando todos os membros presentes, a Presidente da Comissão de Apreciação considerou regularmente aberta a sessão e verificados todos os requisitos legais para o seu funcionamento e deliberação, propondo à consideração da Comissão os pontos que constituem a ordem de trabalhos:

Ponto Um - Eleição do secretário da Comissão de Apreciação;

Ponto Dois - Discussão preliminar sobre os princípios que regulam o RJAAFE.

Após a abertura da reunião, a Presidente da Comissão de Apreciação colocou à discussão e deliberação o Ponto Um da Ordem de Trabalhos. A Presidente da Comissão suscitou a necessidade de se proceder à eleição de Secretário da Comissão de Apreciação, a eleger pelos membros que a compõem, a quem compete, nos termos do artigo 14º do Código de Procedimento Administrativo, lavrar as atas das reuniões da Comissão. Relativamente a este ponto, foi proposta a eleição como Secretário da Comissão de Apreciação o membro da Comissão Mónica Guerreiro. Tendo sido posta à votação, foi a mesma eleita pela unanimidade dos votos.

Entrando na análise do Ponto Dois da Ordem de Trabalhos, a Presidente da Comissão informou que, no que diz respeito à admissibilidade das candidaturas, a mesma foi objeto de verificação pelos serviços da DGArtes, que disponibilizou uma relação final das candidaturas admitidas e excluídas, a qual notificada aos candidatos, após audiência prévia, a 19 de fevereiro de 2013. Em seguida, a Presidente expôs os procedimentos de apreciação e avaliação das candidaturas admitidas, devendo os membros da Comissão, nos termos dos n.º 2 do artigo 9.º e nº 1 do artigo 10º do Regulamento, deliberar especificadamente sobre o seguinte:

- i) a avaliação de cada candidatura;
- ii) os totais de pontuação obtida em cada critério, por cada candidatura;
- iii) a elegibilidade das candidaturas, classificando-as e elaborando uma lista de candidaturas elegíveis ordenada por ordem decrescente a partir da mais pontuada;
- iv) o montante de apoio a conceder a cada candidatura.

Ainda neste ponto, a Presidente da Comissão começou por recordar que na apreciação e avaliação das candidaturas, ao abrigo do artigo 12º do RJAAFE e artigo 7º do Regulamento,



a Comissão de Apreciação terá de ponderar e avaliar os seguintes critérios, relativamente a cada candidatura (densificados pelos parâmetros definidos no Regulamento):

- a) Qualidade artística do programa de atividades;
- b) Relevância do percurso artístico e profissional das equipas;
- c) Consistência do projeto de gestão e de comunicação;
- d) Capacidade de gerar receitas próprias e angariar financiamentos e outros apoios;
- e) Razoabilidade do montante solicitado, tendo em consideração os indicadores constantes do aviso de abertura e as características da candidatura.

No que concerne aos critérios referidos nas alíneas a), b), c) e e) *supra*, os mesmos terão de ser pontuados, numa escala de 0 a 10, por cada um dos membros da comissão, sendo a pontuação mais elevada correspondente à maior adequação da candidatura ao critério em análise.

O critério referido na alínea d) *supra* é pontuado de acordo com o escalonamento:

- a) Abaixo de 20 % – 10 pontos;
- b) Entre 21 % e 40 % – 8 pontos;
- c) Entre 41 % e 60 % – 6 pontos;
- d) Entre 61 % e 80 % – 4 pontos;
- e) Entre 81 % e 90 % – 2 pontos;
- f) Acima dos 91 % – 0 pontos.

Por fim, compete à Comissão apreciar e valorar a aplicação dos seguintes fatores de majoração, para efeitos de avaliação de cada candidatura:

- a) A circulação regular no território nacional;
- b) A circulação internacional;
- c) A existência de serviço educativo;
- e) O acolhimento regular de projetos e entidades emergentes;
- f) O exercício das atividades maioritariamente fora do concelho de Lisboa.

Como exposto pela Presidente da Comissão, de acordo com o n.º 5 do artigo 7.º, à verificação de cada um dos fatores de majoração corresponde 4 pontos, sempre que as candidaturas, de forma justificada, a demonstrem.

Pronunciando-se sobre a aplicação destes critérios aos programas de atividade submetidos ao presente procedimento, a Presidente da Comissão recordou que, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento, o apoio anual, bienal e quadrienal se destinam a incentivar o desenvolvimento de programas de atividades assentes em planos estratégicos, sendo portanto distintos do apoio pontual, o qual se destina a incentivar projetos não necessariamente enquadrados num plano de continuidade. A vertente estratégica e o enquadramento num plano de continuidade constituem também, assim, requisitos de apreciação ao abrigo deste concurso, impondo-se sobre a Comissão o dever de se certificar que as candidaturas o verificam.

Expostos os critérios e formas de avaliação das candidaturas, a Comissão continuou a debater os princípios que regulam a atribuição de financiamentos públicos às artes, nas modalidades anual, bienal e quadrienal, e confrontou-se com a necessidade de fixar alguns procedimentos com vista à sua sistematização e aplicação de forma igual.

No que concerne ao critério a), *qualidade artística do programa de atividades*, a Comissão apreciará a adequação de cada candidatura atendendo aos quatro parâmetros definidos no Regulamento, nomeadamente: “fundamentação e pertinência dos objetivos artísticos e profissionais, das linhas orientadoras e das estratégias de desenvolvimento”; “relevância e valor artístico do programa de atividades”; “coerência dos diversos elementos constitutivos do programa de atividades”; “adequação do programa de atividades à prossecução dos objetivos referidos no artigo 2.º”. O referido artigo 2.º estipula que a concessão dos apoios tem os objetivos fixados no artigo 3.º do RJAAFE, conforme segue: a)

Assegurar o acesso público aos diversos domínios da atividade artística, concorrendo para a promoção da qualidade de vida, da cidadania e da qualificação das populações; b) Descentralizar e dinamizar a oferta cultural, corrigindo as assimetrias regionais, e promover a atividade artística como instrumento de desenvolvimento económico e de qualificação, inclusão e coesão sociais; c) Promover a pesquisa, a experimentação, a criação e a inovação artísticas, atualizando e consolidando o tecido profissional; d) Promover a partilha de responsabilidades do Estado com os agentes culturais, as autarquias locais e outras entidades, públicas e privadas, com vista a incentivar a criação, a produção e a difusão das artes; e) Consolidar as entidades e atividades profissionais de criação, de programação e mistas valorizando a sua missão; f) Promover a qualificação dos artistas portugueses e estrangeiros com residência fiscal em Portugal; g) Promover a residência artística de entidades de criação; h) Promover a produção artística em rede; i) Valorizar a rede de cineteatros e outros equipamentos culturais, apoiando uma programação regular de qualidade, que compreenda uma dimensão educativa; j) Promover a internacionalização das artes portuguesas, bem como o aprofundamento da cooperação com outros países; l) Promover publicações e outros materiais de difusão ou divulgação das artes, em suporte digital, em linha ou impressos; m) Articular as artes com outras áreas setoriais, designadamente educação, ciência e tecnologia, ambiente e ordenamento do território, turismo e solidariedade social. O referido artigo 2.º, no seu número 2, determina ainda que a concessão dos apoios cumpre ainda objetivos específicos de cada área artística, nomeadamente:

Para a área de arquitetura, fomentar, preservar, valorizar e promover a cultura arquitetónica e a sua prática enquanto ato artístico;

Para a área de artes digitais, fomentar, valorizar e promover projetos que privilegiem processos e resultados interativos;

Para a área de artes plásticas, fomentar, preservar, valorizar e promover a cultura visual contemporânea, a atividade expositiva e os novos meios;

Para o design, fomentar, preservar, valorizar e promover a cultura do design e a sua prática enquanto ato artístico;

Para a fotografia, fomentar, preservar, valorizar e promover a cultura fotográfica, a sua prática enquanto ato artístico e os novos meios.

No que concerne ao critério b), *relevância do percurso artístico e profissional das equipas*, a Comissão apreciará a adequação de cada candidatura atendendo aos dois parâmetros definidos no Regulamento, nomeadamente “consistência das biografias dos intervenientes” e “adequação das biografias dos intervenientes ao programa de atividades”.

No que concerne ao critério c), *consistência do projeto de gestão e de comunicação*, a Comissão apreciará a adequação de cada candidatura atendendo aos quatro parâmetros definidos no Regulamento: “afetação de recursos humanos, financeiros e materiais ao programa de atividades e relação entre a dimensão da estrutura e o número de atividades previstas”; “previsão orçamental e equilíbrio entre despesas e receitas”; “adequação das parcerias de produção e intercâmbio ao programa de atividades” e “definição de públicos-alvo e conceção do plano de comunicação e divulgação”.

No que concerne ao critério d), *capacidade de gerar receitas próprias e angariar financiamentos e outros apoios*, é “*aferida pela percentagem de montante solicitado em relação ao orçamento global de despesas*”, indicada pelas entidades candidatas nas suas previsões orçamentais. A Comissão fez boa-fé nas percentagens aferidas - dado que era obrigatória a comprovação documental de apoios e financiamentos (subalínea ii) da alínea c) do número 2 do artigo 4.º do Regulamento) - e considerou para o cálculo, no caso de candidaturas a apoio bienal ou quadrienal, a média dos dois ou quatro anos em referência.

No que concerne ao critério e), *razoabilidade do montante solicitado*, a Comissão apreciará a adequação de cada candidatura tendo em consideração “os indicadores constantes do aviso de abertura”, ou seja, o valor financeiro disponível (€400.000) e o número máximo de apoios correspondente (7) por área artística, indicadores que sugerem



um valor médio de referência (aprox. €57.142,85), e o número de candidaturas a apoiar por zona de competência das Direções Regionais de Cultura, bem como “as características da candidatura”, isto é, a viabilidade e coerência global do programa de atividades.

No que concerne aos fatores de majoração, os mesmos são apreciados considerando a informação apresentada pelos candidatos e também os documentos comprovativos que possam corroborá-la. De facto, a legislação impõe que a atribuição dos fatores de majoração é devida “sempre que as candidaturas, de forma justificada, a demonstrem”; ou seja, além da justificação haverá lugar a uma demonstração, ou apresentação de prova. Assim, se existir algum caso em que se levante a dúvida sobre a legitimidade ou aplicabilidade de algum fator de majoração, ou em que a justificação fornecida não satisfaça ou seja contraditória com outros pontos da candidatura, essa pontuação poderá não ser atribuída. Para aplicação destes fatores de majoração, a Comissão seguiu estreitamente o entendimento fixado, a saber:

Quanto ao fator a), *circulação regular no território nacional*, foi valorizado sempre que se verificou um efetivo trabalho de itinerância e digressão em território nacional, como ação regular e objetivamente calendarizada no programa de atividades da candidatura, verificando-se essa ação de forma múltipla em termos regionais e em termos de frequência, e dela resultando um alargamento do âmbito de intervenção do candidato. Não foram consideradas menções a episódios de itinerância anteriores, nem afirmações situadas no plano das intenções.

Quanto ao fator b), *circulação internacional*, foi valorizado sempre que se verificou uma efetiva presença, mesmo que episódica, em espaços de apresentação no estrangeiro, como ação objetivamente calendarizada no programa de atividades da candidatura e passível de comprovação documental, e da qual resulte um alargamento do âmbito de intervenção do candidato. Não foram consideradas menções a experiências de internacionalização anteriores, nem afirmações situadas no plano das intenções.

Quanto ao fator c), *existência de serviço educativo*, foi valorizado sempre que se verificou o desenvolvimento de uma ação educativa concertada, regular e estruturada, relacionada com o programa nuclear de atividades e com valências de mediação entre a atividade artística e os diversos públicos. A realização de ações para público infantil ou de atividades formativas (como aulas inscritas num plano de formação regular), por si só, não foram valorizadas enquanto serviço educativo.

Quanto ao fator e), *acolhimento regular de projetos e entidades emergentes*, foi valorizado sempre que se verificou uma presença regular no programa de atividades de artistas e projetos de caráter emergente, ou seja, em fase de afirmação, não inseridos em estruturas estabelecidas ou pertencentes a coletivos detentores de espaços de trabalho próprios. Essa presença teria de ocorrer em regime de acolhimento, ou seja, não através de aluguer ou concessão, e não por via da programação regular de trabalhos dos elementos constituintes das próprias equipas dos candidatos.

Quanto ao fator f), *exercício da atividade maioritariamente fora do concelho de Lisboa*, foi valorizado sempre que se verificou que os programas de atividade se desenvolviam, na sua maioria, fora do concelho de Lisboa, sendo neste contexto “atividade” entendido como todo o trabalho criativo a desenvolver em território nacional objetivamente calendarizado no programa de atividades da candidatura (incluindo preparação, conceção e produção, ensaios, formações, residências, apresentações públicas, etc.).

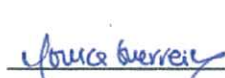
Concluídos os trabalhos, foi a ata da reunião aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros desta Comissão.

Lisboa, aos 21 de fevereiro de 2013,


Heitor Alvelos


Maria do Carmo Serén


Pedro Campos Costa


Mónica Guerreiro



[Handwritten signature]
n.º 17

APOIO DIRETO ÀS ARTES ANUAL, BIENAL e QUADRIENAL 2013-2016

ARQUITETURA, ARTES DIGITAIS, ARTES PLÁSTICAS, DESIGN E FOTOGRAFIA

ATA 2ª DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e treze, pelas onze horas, reuniu, pela segunda vez, no Campo Grande, n.º 83, 1.º, em Lisboa, sede da Direção-Geral das Artes (doravante DGArtes), a Comissão de Apreciação nomeada para a apreciação das candidaturas ao procedimento de atribuição de Apoios Diretos às Artes nas áreas de Arquitetura, Artes Digitais, Artes Plásticas, Design e Fotografia, nomeada pelo Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura de 14 de novembro de 2012, nos termos previstos no artigo 12.º do Decreto-lei n.º 225/2006 de 13 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 196/2008 de 6 de outubro - Regime Jurídico de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado através do Ministério da Cultura, doravante abreviadamente "RJAAFE" e no artigo 5.º do Regulamento das Modalidades de Apoio Direto às Artes, aprovado em anexo à Portaria n.º 1204-A/2008 de 17 de outubro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 1189-A/2010 de 17 de novembro, doravante abreviadamente "Regulamento", tendo estado presentes todos os membros da Comissão: Heitor Alvelos, Maria do Carmo Serén, Pedro Campos Costa e Mónica Guerreiro.

Estando todos os membros presentes, a Presidente da Comissão de Apreciação considerou regularmente aberta a sessão e verificados todos os requisitos legais para o seu funcionamento e deliberação, propondo à consideração da Comissão os pontos que constituem a ordem de trabalhos:

Ponto Um - Apreciação das candidaturas;

Ponto Dois - Classificação e determinação da elegibilidade das candidaturas e elaboração de lista de candidaturas elegíveis;

Ponto Três - Proposta de atribuição de apoio às candidaturas elegíveis.

Ainda antes de entrar no Ponto Um da Ordem de Trabalhos, a Presidente da Comissão de Apreciação informou os demais elementos do facto de duas das entidades com candidaturas em presença, o Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra e a Curtas Metragens - Cooperativa de Produção Cultural, terem sido selecionadas para apoio no âmbito de dois Acordos Tripartidos (com as autarquias de Coimbra e Vila do Conde, respetivamente, e ainda com outras entidades co-candidatas), tendo sido essa decisão homologada em 15 de março de 2013 por Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura. Por conseguinte, por força do n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento dos apoios indiretos às artes aprovado como anexo II à Portaria n.º 1204-A/2008 de 17 de outubro, alterado pela Portaria n.º 1189-A/2010 de 17 de novembro, as candidaturas apresentadas pelas entidades atrás referidas deixam de integrar o presente procedimento para atribuição de apoio direto, pelo que a Comissão se abstém de as apreciar.

Nesta conformidade, deu-se seguimento aos procedimentos de apreciação das demais candidaturas recebidas, mediante classificação de 0 a 10 nos cinco critérios e de 0 ou 4 nos cinco fatores de majoração.

A Comissão de Apreciação deliberou, quanto ao critério d), e atendendo à percentagem do montante solicitado em relação ao orçamento global de despesas, nas candidaturas a apoio anual, e à média das percentagens de montantes solicitados dos dois ou quatro anos em referência, nos casos de candidaturas a apoio bienal ou quadrienal, atribuir as seguintes pontuações:



Nr

Entidades candidatas	Percentagem do(s) montante(s) solicitado(s)	Pontuação
Trienal de Arquitectura de Lisboa	Abaixo de 20 %	10
Domingos Tavares, arquitectos, Lda.	Entre 21 % e 40 %	8
Cultivamos Cultura Associação Cultural	Entre 21 % e 40 %	8
PVK editions, Lda.	Entre 21 % e 40 %	8
White Imago Unipessoal Lda.	Entre 21 % e 40 %	8
Encontros da Imagem - Associação Cultural	Entre 41 % e 60 %	6
Saco Azul, Associação Cultural	Entre 41 % e 60 %	6
Dados Favoritos - Associação	Entre 41 % e 60 %	6
Associação Maumaus - Centro de Contaminação Visual	Entre 61 % e 80 %	4
Movimento de Expressão Fotográfica - Associação Fotográfica de Carnide	Entre 61 % e 80 %	4
Virgílio Ferreira Unipessoal Lda.	Entre 61 % e 80 %	4
Plano Geométrico Associação Cultural	Entre 61 % e 80 %	4
Centro de Criação para o Teatro e Artes de Rua	Entre 61 % e 80 %	4

Quanto ao critério e), e considerando os indicadores do aviso de abertura (montante financeiro disponível, 400.000,00 €, e número máximo de candidaturas correspondente, 7, indicadores que sugerem um valor médio de referência de cerca de €57.142,85), e o número de candidaturas a apoiar por zona de competência das Direções Regionais de Cultura, bem como as características das candidaturas em presença (viabilidade e coerência global do programa de atividades), deliberou a Comissão atribuir as seguintes classificações:

Entidades candidatas	Montante(s) solicitado(s)	Pontuação
Centro de Criação para o Teatro e Artes de Rua	Entre 9.460,00 € e 58.000,00 €	40
Cultivamos Cultura Associação Cultural		
Dados Favoritos - Associação		
Domingos Tavares, arquitectos, Lda.		
Movimento de Expressão Fotográfica - Associação Fotográfica de Carnide		
PVK editions, Lda.		
Saco Azul, Associação Cultural		
White Imago Unipessoal Lda.	Entre 76.407,35 € e 92.526,86 €	38
Associação Maumaus - Centro de Contaminação Visual		
Encontros da Imagem - Associação Cultural		
Trienal de Arquitectura de Lisboa		
Virgílio Ferreira Unipessoal Lda.	Acima de €100.000,00	32
Plano Geométrico Associação Cultural		



Nr

Quanto à apreciação das candidaturas nos critérios a), b) e c) e nos cinco fatores de majoração, deliberou a Comissão, por ordem alfabética das entidades proponentes:

Associação Maumaus - Centro de Contaminação Visual | Artes plásticas

A candidatura visa a continuidade do Programa Internacional de Residências que a Associação Maumaus desenvolve há vários anos com o intuito de valorizar a cidade como tema de arte e conhecimento e, acima de tudo, atrair valores emergentes no campo das artes, ao mesmo tempo que congrega valores seguros da prática artística hodierna. Tendo de base garantidos os espaços de residência, exposição, debates e comunicações e assegurando que o núcleo expositivo será o Lumiar Cité, todo o ambicioso programa gira à volta da eficácia educativa e instrumental das residências. O projeto é decididamente importante para a integração de Lisboa na rede internacional de residências, na chamada de artistas emergentes a quem proporciona, no mínimo, uma possibilidade de internacionalização - mas a sua expansão fora desta cidade é muito limitada. As estratégias de desenvolvimento são consistentes e meritórias em termos criativos. Existirá, possivelmente, uma relativa ausência de enfoque temático, mas, no geral, trata-se de um programa de residências e exposições bem estruturado (focando na história física e cultural de Lisboa os discursos internacionais sobre a arte do contemporâneo), cobrindo diferentes categorias de residentes. Uma direção e administração com vasta formação académica e experiência em eventos nacionais e internacionais deste tipo, que releva da ligação com as artes e formação aplicada à prática profissional, juntou um decisivo corpo de especialistas em atividades interdisciplinares: curadores, artistas plásticos, historiadores de arte, designers, especialistas de cinema e fotografia, filósofos, sociólogos, museólogos, teóricos académicos de psiquiatria, teoria política... A Comissão reconhece a importância e contemporaneidade internacional desta equipa de peritos que representam o estado atual das artes em grande parte do mundo, representando a Suíça, Rússia, África do Sul, Inglaterra, Áustria, Noruega, Palestina ou Portugal (André Trindade, João Leonardo) e Moçambique (Ângela Ferreira), escolhas que resultam da "rigidez qualitativa" que se quis imprimir. A mais-valia adquirida pelas sinergias (espaço expositivo, escola, publicação, site) é acrescentada com a angariação de apoios, embora os de índole financeira não tenham muita presença (o que poderá ser explicado pela tipologia de atividade de residências artística; contudo, a componente expositiva deveria ter o envolvimento de mais parceiros). O plano de gestão é bem definido, adequado ao solicitado e ao proposto, com uma relação muito favorável entre os recursos convocados e os resultados esperados. O orçamento não tem o grau de detalhe que seria desejável, faltando elementos para uma total compreensão dos valores inscritos. O plano de comunicação é algo instituído e pouco inovador e os públicos-alvo identificados revelam algum conservadorismo, sendo de esperar um investimento no alargamento dos usufrutuários da atividade promovida pela Associação. Quanto aos fatores de majoração, não se valorizou o a) porque a circulação em território nacional é indiciada, mas essencialmente como intenção e de forma episódica (duas ações no Porto e em Torres Vedras), não se verificando uma ação regular e múltipla em termos regionais e em termos de frequência.

Centro de Criação para o Teatro e Artes de Rua | Artes plásticas

A proposta desenhada será viável, terá mérito do ponto de vista artístico e convoca uma equipa estimulante: mas encontra-se apenas vagamente desenvolvida e não apresenta estratégias de desenvolvimento no médio prazo, parecendo resumir-se a um único projeto (de caráter pontual). Entre as diversas ações de homenagem a Michelangelo Pistoletto (artista da arte povera italiana com ressonância mundial) a efetuar no Louvre, o projeto de videoarte "Vinte e Um" (denominação "não religiosa", mas afirmadamente esotérica e remetendo para a profecia Maia do fim do mundo, 21-12-2012) pretende esclarecer e justificar o conceito de Terceiro Paraíso, que Pistoletto levou a Guimarães nesse ano de capital da Cultura. Para realizar o videoarte itinerante (cuja duração será de 20 minutos no Louvre e de 90 minutos no BES, em Lisboa, sem explicitação), que passa por Itália, Inglaterra, Japão e Índia, contrapondo locais humanizados do mundo rico e do mundo pobre,



N

cabendo-nos imagens em Guimarães, Lisboa e Trás-os-Montes, sob uma declarada direção artística de Pistoletto, organizou-se uma equipa artística com o premiado realizador Marco Martins, o diretor de imagem António Ribeiro e, no campo da montagem, a também realizadora Mariana Gaivão: três elementos de grande experiência e criatividade. Produzir um vídeo que apele à criação da arte com novos meios, tendo em conta um fundo de crítica dos valores sociais e económicos que orientam grande parte do mundo ocidental, refletindo-se em todo o mundo, serve objetivos ambiciosos, que deveriam estar melhor enunciados e fundamentados. De facto, a candidatura surge excessivamente cristalizada em modelos antecedentes e não justifique a sua presença enquanto candidatura a apoio anual, dado que se trata essencialmente de um projeto de videoarte (produção e apresentação em Lisboa e em Paris) e não de um programa de atividades. Ora, consta da legislação aplicável que o apoio anual, bienal e quadrienal destinam-se a incentivar o desenvolvimento de programas de atividades assentes em planos estratégicos, sendo portanto distintos do apoio pontual, o qual se destina a incentivar projetos não necessariamente enquadrados num plano de continuidade. A vertente estratégica e o enquadramento num plano de continuidade constituem pois, requisitos de apreciação deste concurso, impondo-se sobre a Comissão o dever de se certificar que as candidaturas o verificam. Esta desadequação tem impacto na pontuação atribuída no critério a), pese embora a valorização que foi reconhecida ao contributo da candidatura para a visibilidade e representatividade internacional da arte portuguesa. Estão por definir os espaços / parceiros locais da produção, montagem e finalização da obra (teria sido determinante para uma análise da viabilidade do projeto, até porque se afirma que esses espaços, em oito localidades diferentes do globo, “serão cedidos gratuitamente”) e existe um único parceiro financeiro, nacional, para a apresentação, com uma participação significativa. Contudo, a previsão orçamental apresenta um ligeiro desequilíbrio, positivo, e o plano de comunicação é desarticulado e descaracterizado.

Cultivamos Cultura Associação Cultural | Artes plásticas

O programa proposto é pertinente, inserido em lógicas de produção contemporânea de tecnologia de vanguarda ao serviço da “glocalidade”, e materializado em ciclos de residências artísticas, workshops, atividades pensadas especificamente para a comunidade escolar local, cinema ao ar livre e exposições nacionais e internacionais. Neste setor da arte cognitivista que relaciona velhos e novos processos de pesquisa, da observação empírica à experimentação com procedimentos eletrónicos e digitais e agrega a si as novas investigações sobre a consciência, tem-se distinguido, como pioneira na bioarte, a artista plástica Marta Meneses, que surge aqui como diretora artística. Doutoranda em Leiden e criadora do laboratório de experimentação artística Ectopia, agregou a si na equipa artística que assegura as residências um conjunto de artistas deste segmento de arte, a maior parte doutorandos que assim desenvolvem em conjunto as suas teses deste género de arte. Destes 14 elementos, 6 são portugueses e todos já reconhecidos em variantes desta arte experimental: Maria Lúcia Correia, militante da conexão entre a criação individual e a consciência social, cria “laboratórios vivos” que exigem cuidados de manutenção; a artista plástica Maria Manuela Lopes, doutoranda no Reino Unido, também militante do papel da consciência, utiliza matérias vivas no seu trabalho; o escultor António Caramelo, o professor da Universidade de Aveiro Paulo Bernardino, como diversos residentes (Julie Freeman, Hervig Turk, Boo Chepple, Till Bovermann, Terike Hapooja e Erich Berger) investigam as possibilidades da multimédia na tradução de procedimentos científicos e artísticos, como Aida Castro, doutoranda na Universidade Nova e docente nas Belas Artes, Porto, e artista plástica, ou a doutoranda e artista plástica Laura Beloff, reconhecida em diversos museus e presente na Bienal de Veneza 2007 pelos seus *wearables* (peças suscetíveis de serem usadas). Mas se existe um evidente interesse e mérito na experiência e adequação ao programa destes intervenientes, menos desenvolvidas parecem estar outras componentes do programa, que fragilizam a consistência do programa no seu conjunto: em que consiste o ciclo de cinema? Quais os critérios para a escolha das fitas a passar? Será envolvido um programador especializado nas relações da cinematografia com a ciência? A sazonalidade do



programa é bem descrita e pertinente, mas falta informação de calendarização quanto à execução de cada iniciativa (onde e quando) de modo a ficar claro o impacto da presença dos artistas e das obras a criar em cada contexto de intervenção (nacional e internacional): duração das residências e das exposições, caracterização do conteúdo dos workshops, configuração detalhada (vertida em ações, datas, locais, parceiros) do programa educativo, etc. Estranha-se, ainda, a ausência de explicitação da componente de desenvolvimento local da lista de objetivos, o que pode comprometer em parte a formulação conceptual do programa. Ancorado numa ampla rede de parcerias apropriadas aos recursos necessários, e mediante um plano de comunicação adequado, a candidatura demonstra boas condições de viabilização e uma lógica de gestão segura, que o ligeiro desvio positivo na orçamentação não compromete. Quanto aos fatores de majoração, não se valorizou o a) porque a circulação em território nacional é indiciada em relação a um concelho (Lisboa), não se verificando uma ação regular e múltipla em termos regionais e em termos de frequência de que resulte um alargamento do âmbito de intervenção do candidato.

Dados Favoritos - Associação | Design

O programa proposto é interessante, ainda que dotado de relativa ambivalência conceptual no desafio de atuar perante a conjuntura de alteração radical na receção do design: fica por determinar como resolver a aparente des-sintonia entre a proposta missão regeneradora do design e os métodos descritos. Apesar da insuficiente fundamentação teórica do projeto, de que não se adivinham razoáveis resultados práticos, a equipa reúne um pequeno mas consistente grupo de promotores do design, do seu ensino e atualização frente à vulgarização dos novos media. Lizá Ramalho e Artur Rebelo são professores da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Coimbra e criaram em 1995 o estúdio R2, no Porto. Fazem curadoria e participam em exposições de design internacionais, tendo já recebido alguns prémios significativos. Juntaram uma equipa técnica convidada e formada por professores universitários de design em países europeus, ligados à cultura arquitetónica, edição de conteúdos e com publicação diversa, num total de seis peritos em conferência. A melhor explicitação do projeto poderia fazer entender se à equipa correspondem os objetivos. Os públicos-alvo identificados são restritos (profissionais, críticos e estudantes, ligados ao design, arquitetura e artes em geral), não ficando patente um investimento concertado em estratégias para fazer chegar o programa a públicos não especializados (excetuando-se no que concerne ao plano de comunicação e meios, coerente e bem desenhado). Apesar de limitado a duas cidades, o programa cobre simbolicamente as regiões Norte e Centro; através das edições previstas, poderá estender-se a ação a outros âmbitos. O projeto de gestão, dada a sua lógica de construção, não garante a viabilização do programa: uma rede de apoios fundamentalmente logística (cujas verbas de receitas correspondem a rubricas não refletidas nas despesas e, portanto, não se traduzem numa efetiva redução de custos) e uma estimativa elevada de receitas próprias revelam a necessidade de outra abordagem de que resulte a convocação de mais parcerias.

Domingos Tavares, arquitectos, Lda. | Arquitetura

A Dafne é uma editora vocacionada para uma ação indispensável de sensibilização às preocupações atuais sobre o efeito de interação da ação do homem com o ambiente, que no urbanismo e na arquitetura podem contrariar a objetiva qualidade de vida, presente e futura. Assim, centrando para 2013 e 2014 atividades com um papel complementar, apresenta experiências e soluções de ponta no campo de uma arquitetura emergente, através de conferências, de um conjunto de edições e de uma ação de internacionalização no Brasil. O programa é coerente e focado, dotado de especificidade e densidade intelectual evidentes, estruturado em conceitos fortes e concretizado em metodologias de realização muito consistentes, o que lhe confere uma excelente adequação aos objetivos e critérios. O programa desenvolvido sob o tema "O lugar dos ricos e dos pobres no cinema e na arquitetura", que integra a publicação online gratuita de doze conversas (realizadas entre 2007 e 2008) com cineastas e arquitetos (e não só) e sua posterior antologia impressa, é o



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CULTURA

dgARTES
DIREÇÃO GERAL
DAS ARTES

N

corolário deste programa bienal e um projeto vincadamente articulado com o propósito de lançar pontes entre os discursos e as práticas da arquitetura e o público não especializado, alargando o debate sobre os efeitos da arquitetura no meio ambiente e na qualidade de vida. Tal objetivo exige a chamada de conferencistas internacionais que agora compõem, com a direção do projeto, a equipa artística. Neste grupo impõe-se, pelo trabalho de ressonância internacional, a obra de Domingos Tavares, reconhecida desde o seu trabalho no SAAL e do prémio de concurso público da SEH, para Conceção de Unidades de Habitação em 1979. A internacionalização da sua obra e a sua divulgação da arquitetura portuguesa são bem conhecidas. Como coordenador editorial da Dafne e diretor do “Jornal Arquitetos”, André Tavares reconhece-se pela ação crítica que vem exercendo na investigação, com as suas publicações, em conferências internacionais e no ensino superior. Fazem parte da equipa o fotógrafo e arquiteto Duarte Belo, com larga intervenção na fotografia do património, José Neves, na direção artística, os designers Manuel Granja e João Guedes e os conferencistas convidados e intervenientes no processo, Thomas Weaver, Aron Vinegar, Martino Stierli e Guilherme Wisnik, reunindo portanto experiências de países como Portugal, Suíça, Inglaterra, Brasil e Estados Unidos, na internacionalização destas propostas. No seu conjunto, o programa está concebido para tocar um público alargado, conta com um plano de comunicação e captação inteligente e visa também a difusão destas ideias para públicos recetivos, como o do Brasil, através da divulgação e da circulação internacional de autores. O projeto de gestão é muito consistente e razoável, quer em termos do custo total dos projetos, quer em função da disponibilidade de verbas no presente concurso.

Encontros da Imagem - Associação Cultural | Fotografia

O programa de atividades proposto é herdeiro de um projeto consolidado e relevante, dotado de estrutura intrínseca coerente. O enfoque temático afigura-se pertinente e estimulante. De facto, após o desaparecimento dos Encontros de Fotografia de Coimbra, os Encontros da Imagem de Braga têm contribuído para manter o conhecimento atualizado da fotografia internacional, permitido um intercâmbio eficaz e valorativo com a fotografia portuguesa e proporcionando leitura de portfolios e notoriedade a fotógrafos portugueses emergentes. Os Encontros propõem atividades que facilitam aos jovens o reconhecimento do papel da fotografia no mundo atual, sem descurar a investigação sobre temáticas pertinentes na compreensão do modo como as instituições evoluem, neste nosso mundo em mudança radical, e quais as alterações na escala de valores das nossas sociedades. A equipa artística é, em grande parte, a mesma que tem trazido a fotografia internacional, investigando nomeadamente a fotografia de todos os países europeus dentro de um projeto de conjunto e de longa duração que explicita a nova mentalidade europeia. Rui Prata, diretor desde 1987, comissaria, e a direção artística encontra-se a cargo de Ângela Mendes Ferreira. Prata é professor do ensino superior, curador reconhecido, fazendo ainda parte do comité de aquisições da Maison Européenne de la Photographie em Paris e conferencista e comissário internacional. Ângela M. Ferreira, professora de fotografia no ensino superior no Porto, já deu aulas na Faculdade Integrada de Grande Fortaleza, Brasil e tem vasto currículo em eventos internacionais. João Loureiro é o designer que criou imagens bem conhecidas, como a da Universidade do Minho ou do evento “Maio Claro” no Porto. A esta equipa de base acrescenta-se, para diversos eventos, o coletivo de curadores (de quinze museus, quatro festivais europeus e vinte publicações), responsável pela apresentação de uma centena de artistas e do visionamento do filme público e que integram também a leitura de portfolios. Com um vasto programa expositivo em locais de quatro cidades - Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Barcelos - a coerência reside também nas estratégias de abertura e atenção aos públicos (entradas gratuitas ou de baixo custo), boa conciliação de abordagem temática preconizando transversalidade de públicos diferenciados e sensibilização para a fotografia como arte visual em evolução e como documento, profundamente ligado a realidades sociais em mudança e com uma ação paralela de análise pedagógica das imagens tendendo à profissionalização. O exercício orçamental é bem estruturado, reunindo boas parcerias, e com o grau de detalhe requerido, nomeadamente, no plano de comunicação.



Movimento de Expressão Fotográfica - Associação Fotográfica de Carnide | Fotografia

Os projetos propostos são pertinentes, antes de mais porque revelam compromisso social: as relações entre criatividade e sociedade são campo a incentivar. O programa é coerentemente desenvolvido, e a adoção de meios processuais é valorizável, parte do *work in progress* que é também a aquisição de ferramentas para uma reintegração na comunidade. Apresentando-se, acima de tudo, como um projeto de intervenção social, não invalida os propósitos artísticos, o que já se expressa no título da Associação e se reafirma com uma equipa artística adequada. A coordenadora do projeto, Tânia dos Santos Araújo, fotógrafa, técnica de projeção de vídeo e fotografia e formadora, tem um vasto currículo de intervenções profissionais em fotografia de teatro, desporto, reinserção social, reportagem, habitualmente dentro de uma perspetiva de marginalização social ou cultural. Tem recebido diversos prémios de fotografia e exercido formação fotográfica no país e no estrangeiro (Ásia, principalmente). Luís Pereira Araújo da Rocha, sócio fundador da Associação, com cursos de formação, história e restauro em fotografia; a arquiteta Ana Paula Quintino Melâneo é a técnica de desenvolvimento artístico do projeto, com formação em fotografia, multimédia e design; Nuno Gonçalves Rodrigues Moraes, com experiência em publicidade, tem formação em fotografia com algumas exposições individuais e coletivas; como técnico do desenvolvimento artístico no terreno, o fotógrafo, tradutor e escritor Miguel Rodrigues: uma equipa ainda jovem que tem participado com êxito nas oportunidades cedidas pelas vias tradicionais ou novas da oferta cultural e definido um processo de intervenção meritório. O projeto circulará pelo país, em diversos centros educacionais, sendo-lhe acrescentada a visibilidade pela divulgação online, pela participação em festivais e por uma bem desenhada estratégia de captação de públicos dotada de proximidade. A previsão orçamental apresenta um ligeiro desequilíbrio, positivo, bem como alguma indefinição dos custos associados à estrutura, situações que foram refletidas na pontuação atribuída no critério c). Quanto aos fatores de majoração, não se valorizou o e) dado que, efetivamente, e apesar da circulação em território nacional preconizada, o conjunto das atividades ocorrerá maioritariamente no concelho de Lisboa.

Plano Geométrico Associação Cultural | Artes plásticas

A missão proposta de envolvimento social é meritória e pertinente. Orientando-se para a criação assegurada de obras baseadas numa investigação afim com a realidade socioeconómica e cultural, dentro e fora das grandes cidades, pretende deixar como lastro materiais de consulta (fotos, vídeo, informação de análise...). É previsível uma forte ação de informação documental e apresentação artística sobre um tema que tem evoluído tremendamente nas últimas décadas, a nossa perceção do património, do espaço territorial, (do mundo) e da sociedade. No entanto, a candidatura não esclarece cabalmente como se efetivará esse envolvimento social. A manutenção do estatuto de "artista" versus "público" será eventualmente sintomática desta aparente des-sintonia entre o proposto (desejado) e a sua concretização (dimensão processual). Com direção artística de Paulo Mendes, artista plástico e comissário de exposições de projetos institucionais e independentes no Museu do Chiado, Serralves, Museu do Neo-Realismo, Culturgest, Nogueira da Silva, entre outros, o Plano Geométrico reúne um grupo de especialistas como Emília Tavares (conservadora e curadora para a fotografia e novos media no Museu do Chiado, com currículo em comissariado de exposições como J. Benoliel na Cordoaria Nacional ou "Batalha de Sombras: Coleção de Fotografia dos anos 50" e investigadora da fotografia portuguesa); Sandro Resende, professor de Artes Plásticas, diretor do P28, diretor artístico de Espaço³, comissário de importantes mostras e responsável pelo projeto Contentores). Esta equipa artística é completada com uma equipa de historiadores, críticos de arte, fotografia e vídeo, assistentes de produção e técnicos de som e imagem. Note-se que, num projeto onde se acentua a urgência de cartografar e testemunhar as transformações numa região do país, reflexo provável do aumento da pobreza em Portugal, com características marcadamente antropológicas e sociológicas e exigindo uma abordagem científica local, estão ausentes do grupo artístico e técnico sociólogos e antropólogos. De facto, as equipas de investigação e



trabalho denotam uma orientação para o levantamento do território e património em termos de imagem. Dirigindo-se para públicos diversos, e contando com um serviço educativo dedicado, o programa contempla quatro iniciativas a decorrer ao longo de dois anos, com considerável dimensão e projeção públicas mas, talvez por isso, denunciando algum desajuste face aos indicadores do aviso de abertura do presente procedimento de apoio. A organização do programa é bem descrita, mas falta informação de calendarização quanto à execução de cada iniciativa, nas suas várias frentes (concretizando onde, quando, com que duração) de modo a ficar claro o impacto da presença dos artistas e das obras a criar em cada contexto de intervenção (local, regional e nacional): fase de investigação, residência, trabalho de campo, exposições, livro; configuração detalhada (vertida em ações, datas, locais, parceiros) do programa educativo, etc. Note-se também que em quase todas as rubricas a insuficiência de fórmulas de cálculo, que não fornecem os elementos para a apreciação da informação orçamental. O plano de comunicação, que nas suas linhas gerais se desenha adequado, não tem correspondência orçamental que permita aferir da sua eficácia, novamente, por ausência de detalhe.

PVK editions, Lda. | Fotografia

O programa proposto é antes de mais válido pelo seu enfoque, neste caso, um trabalho editorial de longo curso e que se propõe de continuidade com o já desenvolvido, com provas dadas nacional e internacionalmente, através de uma rede de parcerias com consolidação progressiva. Enquanto pequena editora de fotógrafos e cineastas jovens que pretendem disseminar a produção desse campo da imagem e, ao mesmo tempo, tornar mais conhecida a sua própria obra, a Pierre Von Kleist distingue-se pela coerência e consistência programática das obras que publica. Num país onde a produção fotográfica de grandes fotógrafos raramente se mostra em obras de qualidade (ficando-se quase sempre por catálogos de exposições e “obras de percurso longo”), publicar a obra clássica de Victor Palla e Costa Martins “Lisboa, cidade triste e alegre” é um feito raro que a PVK realizou e chama a atenção internacional para a grande fotografia que se tem produzido na nossa história da imagem. Fundadores e diretores artísticos, André Príncipe e J. P. Cortes eram fotógrafos reconhecidos com obra publicada quando criaram a editora. Príncipe é também documentarista cinematográfico e co-realizou com Marco Martins o premiado documentário “Traces of a Diary”. A equipa de autores a publicar é formada pelos dois membros da direção, pelo realizador português Pedro Costa, por Paul Koolker, fotógrafo independente de Amsterdão, premiado internacionalmente, com presença sistemática em exposições e publicações internacionais e pelo reconhecido fotógrafo e professor da Universidade Lusófona António Júlio Duarte. André Cepeda é um conhecido fotógrafo e profissional de impressão digital, também parte da equipa técnica. Através destas seis publicações (o dobro da sua habitual produção anual) a editora estima ganhar projeção para conquistar novos mercados, nomeadamente o norte-americano, e toda a estratégia de desenvolvimento desenhada se dirige nesse sentido, convocando as parcerias essenciais. O plano de gestão e comunicação é adequado à especificidade da natureza editorial do programa e aos objetivos a atingir. Aponta-se porém a necessidade de maior detalhe e concretização em termos de calendarização das iniciativas paralelas que, apesar de previstas e comprovadas documentalmente, em parte, não integram a calendarização: presença em três feiras internacionais; lançamentos dos livros, previstos e comprovados, em diversos espaços; apresentações e palestras; workshops realizados à volta do tema de edição de livros de fotografia. Quanto aos fatores de majoração, não se valorizaram o c), o d) e o e) dado que, efetivamente, e apesar da circulação da atividade editorial em território nacional e internacional, o conjunto das atividades implicadas na produção editorial ocorrerá maioritariamente no concelho de Lisboa, e não são apresentados comprovativos que permitam afirmar o contrário; não se detetou o desenvolvimento de uma ação educativa concertada, regular e estruturada, nem se encontram calendarizadas as aulas abertas, as ações formativas ou os workshops mencionados; ainda, nenhum dos criadores envolvidos no programa para 2013, com o entendimento fixado, se pode considerar emergente.



Saco Azul, Associação Cultural | Artes plásticas

O programa proposto é relevante e cimentado em vários anos de atividade prévia, publicamente reconhecida. O programa de investigação e animação cultural que a Associação Saco Azul propõe assenta em residências de artistas nacionais, brasileiros e alemães. Justificadamente apoiado pela Faculdade de Belas Artes do Porto, já que permite atividades de experimentação de doutorandos e artistas das últimas gerações de formados em arte, design e comunicação, pretende estabelecer, na prática, um programa multiforme, que prepara eventos para a festa de São João no Porto e se repetirá em Viana e Colónia, questionando as relações entre arte dita erudita e popular, a diluição das suas fronteiras e a eficácia de uma colaboração enriquecedora de ideias e ações. O processo inclui investigação direta, debate entre artistas e artífices, entre setores diversos como os que envolvem as artes plásticas, a curadoria, a música, a performance, ou artes derivadas das tecnologias da comunicação, como a arte por via de email. A candidatura conta com uma direção artística experiente e preparada, que reúne jovens artistas de diversas formaturas e, neste caso, doutorandos portugueses e alemães em investigação conjunta, além de convidados cuja atividade regular no âmbito das práticas artísticas tradicionais, vernáculas e de origem popular os tornam uma mais-valia para o confronto com as residências de arte convencional. A estratégia de viabilidade das atividades parece garantir a sua eficácia: há uma continuidade de aprendizagem e produção de obras que poderão responder a questões da captação de público, nomeadamente, nas diversas tipologias de públicos-alvo identificadas. A estimativa de receita própria, baseada numa modalidade de marketing cultural que associa às iniciativas culturais trabalho para-artístico (merchandising, publicações), está bem explicada e é pertinente. O conjunto de parcerias reunido pelo programa apresentado assegura a capacidade de mobilizar recursos e meios para os objetivos traçados. Toda a candidatura assenta numa cuidada e detalhada calendarização das variadas iniciativas, cuja correspondente precisão orçamental se encontra equilibrada, no geral decomposta em fórmulas de cálculo precisas e com uma boa relação entre dimensão da estrutura e número de atividades previstas. Porém, existem algumas receitas próprias não explicadas e nem todas as participações (de curadores, por exemplo) estão balizadas temporalmente no orçamento, situações que foram refletidas na pontuação atribuída no critério c). Quanto aos fatores de majoração, não se valorizou o a) porque embora seja indiciada, a circulação em território nacional é essencialmente como intenção, não se verificando uma ação regular, múltipla ou objetivamente calendarizada.

Trienal de Arquitectura de Lisboa | Arquitetura

Para um dos eventos mais marcantes para a atualização dos projetos de arquitetura nacionais, tendo como foco os espaços construídos e a construir em Lisboa, tendo em conta a sua envolvente social, a Trienal de Arquitetura propõe-se através de um número grande de atividades de excelência promover a habitual reflexão, sempre em aberto, sobre o papel das ações dos urbanistas e arquitetos numa cidade; no caso, os verdadeiros laboratórios de arquitetura que são o Bairro Alto e a Lisboa Pombalina. Os eventos principais (três exposições e um programa público), um programa de bolsas, seis publicações, um concurso universidades, dois prémios, dez atividades educativas e diversos projetos associados constituem o conteúdo da candidatura. A proposta revela bom enfoque temático e boa sintonia com o universo contemporâneo da produção criativa na área em questão. Propõe uma cobertura transversal eficaz em termos de contextos e escalas, surgindo como muito adequado aos objetivos. Sendo um evento que apela a quantos se interessam por urbanismo e arquitetura, tem uma difusão nacional e internacional consistente, aliada à qualidade da oferta. Reúne uma direção artística que conjuga a história da arquitetura, o ensino, a publicação e a curadoria (o que inclui José Mateus, na gestão administrativa, com larga intervenção em conferências, eventos internacionais e nacionais de arquitetura), com Beatrice Galilee, reconhecida divulgadora e curadora nos media da arquitetura, incluindo a emergente; um forte grupo de curadores; um polivalente conselho consultivo, equipas de artistas plásticos, académicos, sociólogos, como



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Boaventura Sousa Santos, antropólogos, designers de ponta (Food Designers e outros), geógrafos, filósofos como Étienne Balibar, e ainda ateliers nacionais e internacionais, curadores, artistas de teatro, cinema e performance para dinamizar as atividades públicas, capazes de introduzir o público específico e o público mais geral nos novos problemas e novas investigações que a arquitetura atravessa. Tornou-se fácil o consenso sobre o valor e adequação das equipas de orientação artística. Apresentando-se como serviço público, onde a gratuidade é quase a regra, a angariação de apoios e financiamentos é significativa do seu crédito, e promove a presença massiva do programa na cidade (e fora dela, através das publicações online, que preveem apresentações em diversas cidades: Milão, Madrid, Oslo, Rio de Janeiro, Nova Iorque). A afetação de recursos é adequada à dimensão do programa e aos resultados a obter, existindo bom equilíbrio orçamental, planos de comunicação e financiamento ajustados e dotados de estratégias contemporâneas para públicos-alvo específicos, permitindo enfoque e desenvolvimento, inclusivamente, de dimensão crítica e até científica. Consistência de gestão exímia, salvo a necessidade de decompor a fórmula de cálculo que permitiu apurar o valor da receita obtida com as atividades do serviço educativo, importante para avaliar o impacto desta atividade no que se refere ao universo de utentes do mesmo, estimado como bastante elevado.

Virgílio Ferreira Unipessoal Lda. | Fotografia

A temática proposta é original e pertinente, dotada de contemporaneidade e abrangência, pelo tema abordado e a sua ligação com alguns dos problemas mais atuais do objeto fotográfico e da teoria fotográfica. Refletindo sobre a representação portuguesa num projeto pan-europeu sobre a emigração do sul para o norte europeu, debate as implicações e representações das migrações nas pessoas e na arte, através de um conjunto de atividades situadas nacional e internacionalmente: produção fotográfica, investigação, edição de imagens, exposição, atividades de formação e elaboração de dossiês didáticos, debates, masterclass, workshops, mentoria, publicação de livro. O programa proposto afigura-se consistente, ainda que optando por uma estratégia de simples observação de uma questão social: seria possivelmente expectável um maior envolvimento das práticas propostas como ferramentas de ação e, bem assim, uma equipa definida mais alargada para a sua execução. Virgílio Ferreira é dos fotógrafos portugueses que mais se distinguem no mercado e apreço internacional, frequentemente premiado e com exposições por todo o mundo, afirmando-se como um autor *sui generis*, dificilmente classificável pela singularidade das suas séries e pela sua opção em alterar as imagens apenas por processos óticos e químicos e recusando a manipulação digital. No mestrado que efetuou na Grã-Bretanha, terminado em 2012, iniciou um novo projeto fotográfico, sempre invocando a filosofia de V. Flusser, que lhe valeu participações em projetos de representatividade internacional. Autor independente, tem sido professor em cursos particulares (Instituto Português de Fotografia e Academia da Cor, p.ex.) e do Instituto Politécnico do Porto. Tem um estúdio fotográfico assegurado por um técnico de gestão financeira e administrativa também presente neste projeto, Renato de Freitas Ribeiro, com formação e experiência de gestão e planeamento de imagem e comunicação. Com larga experiência e êxito na produção dos seus álbuns e na sua distribuição, Virgílio Ferreira tem ainda o apoio de estagiários, cedidos por protocolo com o Instituto Português de Fotografia, a apoiar as visitas guiadas às exposições e os workshops. As masterclasses, a definir ainda, serão realizadas por peritos locais a convidar e especialistas europeus também ainda não definidos, o que se reflete na pontuação do critério b). Trata-se de um projeto que tem diversos apoios financeiros comprovados e diversos apoios logísticos, (cedência de espaços, transporte de imagens e material, apoio às exposições, alojamento) assegurados por diversas instituições, assegurando uma rede extremamente bem alicerçada de resposta aos recursos necessários para a viabilização das muitas frentes do programa. A definição de públicos é muito consistente, quantificada e estratificada por percentagens, incluindo públicos específicos, como os turistas, que serão abrangidos por um plano de comunicação adequado. Quanto aos fatores de majoração, não se valorizaram o c) e o d) dado que, efetivamente, não se detetou o desenvolvimento de



uma ação educativa concertada, regular e estruturada, pois as ações de formação fazem parte integrante do programa nuclear de atividades da candidatura bienal; ainda, não existem criadores ou entidades emergentes envolvidos, o que teria uma natureza substancialmente diferente da parceria, relevante embora, para a integração de estagiários.

White Imago Unipessoal Lda. | Artes plásticas

A formulação e fundamentação da proposta apresentada são consistentes e meritórias. O projeto diferencia-se positivamente de outros pela sua vocação *site specific* e consequente enfoque conceptual no eixo de arte contemporânea/história/arquitetura. A atividade já desenvolvida e a que se encontra desenhada para este biênio produz um bem conseguido processo de implementação da ideia de um programa, de resto indispensável, sobre o estado das artes no país, sem um excesso de operativos organizacionais, mas realçando a densidade e pertinência das propostas. É um programa que inevitavelmente dará visibilidade aos artistas e às próprias intenções educativas do programa, criando expectativas sobre novas experiências e avaliações sobre a arte. Assente no Palácio de Pombal, que abre ao público através de apelativas exposições em ambiente histórico devidamente explicitado, a Carpe Diem Arte e Pesquisa desenvolve projetos culturais em parceria e projetos próprios numa gama inovadora de fotografia (o laboratório propõe-se recuperar a prática do colódio húmido, papel salgado e ambrótipo sob a direção de M. Vilela) e, ainda, no vídeo, instalação e outras formas; levará uma vasta exposição fotográfica à 17ª Bienal de Vila Nova de Cerveira, com curadoria de Fátima Lambert e Lourenço Egreja; mostra exposições no projeto Correspondência com Paula Zambrano, entre outras. Tem de facto uma curadoria de relevo, assegurada por três jovens profissionais, uma experiente equipa artística (a premiada Irit Baltzry, o professor de arte e fotografia Valter Ventura e a artista plástica Gabriela Albergaria). Agregam-se ainda diversos curadores de países europeus ou de países americanos (México, Brasil e Argentina) e um notável grupo de artistas plásticos, de J. P. Croft, Daniel Acosta ou Catarina Botelho a Cristina Maldonado. Com a equipa artística colabora a equipa técnica com experiência em pesquisa e educação museológica, psicologia educacional e design, já que toda a equipa manifesta uma marcante polivalência na formação e experiência dos seus membros. Programa praticamente gratuito, iniciou já uma certa sustentabilidade financeira através da venda da edição (múltiplos, Edições Carpe Diem) e reúne um leque nacional e internacional de apoios adequado a muitas das suas necessidades e funções. O projeto de gestão é consequente, com boa definição de afetação, plano de parcerias e estruturação de comunicação por públicos-alvo. Regista-se, porém, um ligeiro desvio orçamental, negativo, que se refletiu na pontuação do critério c). Quanto aos fatores de majoração, não se valorizou o a) porque embora seja indiciada, a circulação em território nacional é episódica (Bienal de Cerveira), não se verificando uma ação regular e múltipla em termos regionais e em termos de frequência.

Em face das apreciações acima descritas, que exprimem o sentir coletivo dos elementos da Comissão, a Presidente determinou que se entrasse na pontuação de cada candidatura, tendo sido deliberado, por unanimidade dos membros que compõem a Comissão, aprovar as pontuações atribuídas a cada uma das candidaturas apreciadas, no que concerne aos critérios e fatores de majoração referidos no Regulamento, as quais constam da tabela anexa, que os membros da Comissão vão rubricar e aqui dão por integralmente reproduzido. Face aos resultados alcançados, a Presidente da Comissão colocou à discussão e deliberação o Ponto Dois da Ordem de Trabalhos, Classificação e determinação da elegibilidade das candidaturas e elaboração de lista de candidaturas elegíveis.

No que concerne à classificação das candidaturas e determinação das que são elegíveis nos termos da lei, a Presidente da Comissão recordou que, nos termos do disposto no artigo 8º do Regulamento, a classificação das candidaturas é equivalente à soma aritmética das pontuações atribuídas pela verificação dos critérios previstos nas alíneas a) a d) do nº 1 do artigo 7º, e quando aplicável, dos fatores de majoração previstos no nº 4 do mesmo artigo.



Por outro lado, no que concerne à elegibilidade das candidaturas, recordou que nos termos do disposto no artigo 9º do Regulamento, as candidaturas são elegíveis para apoio se atingirem, pelo menos, 60% da pontuação total possível. Tendo presente que a pontuação total possível, nos termos da legislação referida, corresponde a um máximo de 150 pontos, os 60% limite de elegibilidade das candidaturas correspondem a 90 pontos.

Após análise das pontuações atribuídas e das majorações pontuadas, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem a Comissão, aprovar a lista de classificação das candidaturas, elaborada de acordo com a soma aritmética das pontuações atribuídas pela verificação dos critérios previstos no nº 1 do artigo 7º, e, quando aplicável, dos fatores de majoração previstos no nº 4 do mesmo artigo, igualmente reproduzida na tabela anexa.

Em face da elaboração da lista de classificação das candidaturas aprovada pelos membros desta Comissão, organizada por ordem decrescente, a partir da mais pontuada, procedeu-se à análise das candidaturas elegíveis e não elegíveis para apoio, nos termos do disposto no artigo 9º do Regulamento. Analisada tal lista de classificação das candidaturas e respetivas pontuações, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, considerar elegíveis para apoio todas as candidaturas.

Entrando na análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, a Presidente da Comissão solicitou a análise e deliberação sobre o montante de apoio a conceder às candidaturas elegíveis. Neste ponto, a Presidente da Comissão recordou que, nos termos do disposto no artigo 9º do Regulamento, às candidaturas elegíveis é aplicada a seguinte fórmula de cálculo do montante a atribuir: $A \times B \times C$, sendo:

A - a percentagem equivalente à classificação obtida nos termos do artigo 8º do Regulamento;

B - o montante de apoio financeiro solicitado na candidatura;

C - a percentagem equivalente à pontuação obtida pela verificação do critério previsto na alínea e) do nº 1 do artigo 7º do Regulamento.

Nessa conformidade, analisadas as pontuações obtidas, a Comissão procedeu à atribuição de apoios às candidaturas elegíveis, por ordem decrescente a partir da mais pontuada, na lista constante da tabela anexa que os membros da Comissão vão rubricar e aqui dão por integralmente reproduzida.

Após distribuição dos valores calculados pela fórmula acima descrita às sete candidaturas melhor pontuadas, conforme estipulado em Aviso de Abertura, que determinava ser esse o número máximo de candidaturas a apoiar no conjunto destas áreas artísticas, constatou a Comissão que existia um valor remanescente de 89.017,83 € e ainda seis candidaturas elegíveis para apoio. Esse valor perfaz, quase na totalidade, o valor global que, de acordo com a fórmula acima referida, seria de atribuir às três seguintes candidaturas elegíveis, isto é, 89.485,83 €.

Neste sentido, e nos termos do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 225/2006 de 13 de novembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei n.º 196/2008 de 6 de outubro, ao abrigo dos n.º 6 e 7 do artigo 3.º do Regulamento das modalidades de apoio direto às artes constante do anexo I à Portaria n.º 1204-A/2008 de 17 de outubro, alterado pela Portaria n.º 1189-A/2010 de 17 de novembro, a Comissão de Apreciação, na pessoa da sua Presidente e Secretária, Mónica Guerreiro, deliberou no sentido de solicitar superiormente a alteração do número máximo de candidaturas a apoiar, passando este de sete para dez, permitindo assim aplicar integralmente o montante disponível.

Dada a conclusão dos trabalhos, foi a ata da reunião aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros desta Comissão.

Lisboa, aos 19 de março de 2013,


Heitor Alvelos


Maria do Carmo Serén


Pedro Campos Costa


Mónica Guerreiro



APOIO DIRETO ÀS ARTES ANUAL, BIENAL e QUADRIENAL 2013-2016

ARQUITETURA, ARTES DIGITAIS, ARTES PLÁSTICAS, DESIGN E FOTOGRAFIA

ATA 3ª DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze, pelas doze horas, reuniu, pela terceira vez, no Campo Grande, n.º 83, 1.º, em Lisboa, sede da Direção-Geral das Artes (doravante DGArtes), a Comissão de Apreciação nomeada para a apreciação das candidaturas ao procedimento de atribuição de Apoios Diretos às Artes nas áreas de Arquitetura, Artes Digitais, Artes Plásticas, Design e Fotografia, nomeada pelo Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura de 14 de novembro de 2012, nos termos previstos no artigo 12º do Decreto-lei n.º 225/2006 de 13 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 196/2008 de 6 de outubro - Regime Jurídico de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado através do Ministério da Cultura, doravante abreviadamente "RJAAFE" e no artigo 5º do Regulamento das Modalidades de Apoio Direto às Artes, aprovado em anexo à Portaria n.º 1204-A/2008 de 17 de outubro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 1189-A/2010 de 17 de novembro, doravante abreviadamente "Regulamento", tendo estado presentes todos os membros da Comissão: Heitor Alvelos, Maria do Carmo Serén, Pedro Campos Costa e Mónica Guerreiro.

Estando todos os membros presentes, a Presidente da Comissão de Apreciação considerou regularmente aberta a sessão e verificados todos os requisitos legais para o seu funcionamento e deliberação, propondo à consideração da Comissão a ordem de trabalhos:

Ponto Único - Conclusão dos trabalhos de apreciação e proposta de decisão.

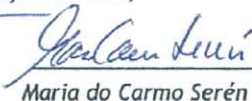
Entrando na análise do Ponto Único da Ordem de Trabalhos, a Presidente da Comissão informou todos os demais elementos do despacho favorável de Sua Excelência o Secretário de Estado, datado de 20 de março de 2013, estando assim autorizada a possibilidade de propor para apoio um conjunto de 10 entidades, conforme consta da tabela anexa.

Neste momento, pela Presidente da Comissão de Apreciação foi determinado que, em face da conclusão da avaliação, pontuação, classificação das candidaturas e projeto de deliberação quanto ao montante de apoio a conceder às candidaturas selecionadas, nos termos do artigo 10º do Regulamento, fosse a presente ata, tal como as anteriores, remetida à DGArtes para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10º do Regulamento.

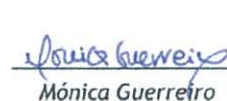
Concluídos os trabalhos, foi a ata da reunião aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros desta Comissão.

Lisboa, aos 20 de março de 2013,


Heitor Alvelos


Maria do Carmo Serén


Pedro Campos Costa


Mónica Guerreiro

Anexo I - Mapa de pontuações (critérios referidos nas alíneas do n.º 1 do art.º 7º do Regulamento) e das majorações atribuídas a cada uma das candidaturas (fatores de majoração previstos no n.º 4 do art.º 7º do Regulamento), classificação e determinação de elegibilidade para efeitos do presente procedimento e proposta de atribuição de apoio financeiro às candidaturas elegíveis.

